

SINTIUS



1942 - 2017

SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

29/01/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Brasil patina na guerra tributária por empresa

O Brasil corre o risco de ficar para trás, e perder empregos e investimentos, na guerra fiscal para atrair empresas, dizem especialistas em tributos e comércio exterior.

Diversos países reduziram recentemente os impostos que incidem sobre as pessoas jurídicas. Em dezembro, os EUA aprovaram redução da alíquota sobre lucro empresarial, de 35% para 21%. Depois, a Argentina diminuiu o imposto corporativo. A alíquota caiu de 35% para 30% e, em 2020, será de 25%.

Segundo a consultoria EY, o imposto médio corporativo cobrado por países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, que era de 32% em 2000, passou para 24% neste ano. O Brasil cobra 34%.

Para Eduardo Fleury, do escritório FCR Law, a desvantagem pode gerar deslocamento da produção e perda de postos para a Argentina.

Segundo João Manoel Pinho, secretário do Ministério da Fazenda, mais importante que rever a carga tributária é reduzir a complexidade do sistema para manter as firmas no país. **Mercado A15**

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo
28/01/2018

Previdência só será votada com apoio certo, diz Rodrigo Maia

O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), não colocará em votação a reforma da Previdência na semana do dia 19 de fevereiro se não houver votos para aprová-la. Além disso, ele diz não considerar votar a proposta após as eleições de outubro deste ano. O texto, que tramita na Câmara há mais de um ano, não foi a votação no final de 2017 porque o governo ainda estava longe de conseguir os 308 votos necessários para aprovar a PEC (Proposta de Emenda à Constituição). Sem esses votos, Maia e o presidente Michel Temer articularam o adiamento da votação para o dia 19. "Só vou pautar se tiver clareza de que tem voto. O esforço tem que ser de todo mundo que acredita que aprovar a reforma da Previdência é importante para o Brasil, para garantir igualdade no sistema a todos os brasileiros", afirmou Maia à Folha.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 29/01/2018

8 em cada 10 reajustes salariais tiveram ganhos reais em 2017

Com a queda da inflação, os reajustes salariais voltaram a ter ganho real no ano passado, compensando em parte o poder de compra perdido ao longo de 2016. A cada 10 reajustes concedidos, 8 ficaram acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado na data do acordo, de acordo com a pesquisa Salariômetro, da Fipe. O INPC é usado como referência em acordos e convenções coletivas entre sindicatos e empresas. O índice encerrou o ano acumulado em 2,07%, enquanto os reajustes salariais foram em média de 5,1% em termos nominais (sem desconto da inflação). A melhora é resultado da queda substancial da inflação ao longo do ano passado.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 27/01/2018

Acordos para terminar ações trabalhistas têm pico

Os empregadores pagaram R\$ 1,6 bilhão a ex-funcionários com quem fizeram acordos para encerrar litígios na Justiça do Trabalho de São Paulo em 2017, aponta o TRT-2 (tribunal da região). A soma das quantias é 81% maior que a de 2016, e isso aconteceu porque os valores médios cresceram: o número de acertos foi parecido com o daquele ano.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 26/01/2018

Confederação vai ao STF por mudança em contribuição sindical

A Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5865 contra dispositivos da Reforma Trabalhista, introduzidos pela Lei 13.467/2017, que tornam facultativa a contribuição sindical e dispõem sobre o recolhimento. Segundo a CSPB, a contribuição 'tem natureza tributária, cujo pagamento não pode ocorrer por livre deliberação do contribuinte'. As informações foram divulgadas no site do Supremo. A CSPB pede liminar para suspender a eficácia de parte dos artigos 1º e 5º da Lei 13.467/2017, que alteraram os artigos 545, 578, 579, 582, 583, 587, 602, 611-B (inciso XXVI) e revogaram os artigos 601 e 604, todos da CLT.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 26/01/2018

Benefícios acima do mínimo são reajustados em 2,07%

O reajuste dos benefícios do INSS com valor acima do salário mínimo será de 2,07%. O índice foi calculado com base no INPC de 2017, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com isso, o teto dos benefícios previdenciários passa a ser de R\$ 5.645,80. O reajuste dos benefícios acima do mínimo será aplicado no pagamento de janeiro, que é depositado para os aposentados e pensionistas nos cinco primeiros dias úteis de fevereiro. Nem todos os benefícios com valor acima do mínimo terão o reajuste de 2,07%. O índice integral somente será aplicado a aposentadorias, pensões e auxílios concedidos até janeiro do ano passado. Para os benefícios iniciados após essa data, o reajuste será proporcional.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 29/01/2018

Contribuição previdenciária tem novos valores

Com o reajuste dos benefícios pagos pelo INSS, também mudam os valores das contribuições à Previdência Social. Os novos valores valem a partir de janeiro, para as contribuições a serem pagas em fevereiro.

No caso dos contribuintes individuais (autônomos e empresários) e facultativos (donas de casa, desempregados e estudantes), a alíquota de 20% passa a incidir sobre qualquer valor, respeitando os limites mínimo (R\$ 954) e máximo (R\$ 5.645,80) de contribuição.

Para quem aderiu ao Plano Simplificado, a contribuição é de 11% sobre o novo salário mínimo (R\$ 954). Os microempreendedores individuais e as donas de casa de baixa renda contribuem com 5% sobre o mínimo. Já os empregados, inclusive os domésticos, e os trabalhadores avulsos passam a contribuir de acordo com a nova tabela (veja ao lado).



Tabela de contribuição dos segurados empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração a partir de 1º de janeiro de 2018

Salário de contribuição (R\$)	Alíquota para fins de recolhimento ao INSS (%)
até R\$ 1.693,72	8%
de R\$ 1.693,73 a R\$ 2.822,90	9%
de R\$ 2.822,91 a R\$ 5.645,80	11%

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 29/01/2018

Governo muda regra para planos de saúde de estatais

O governo federal alterou as regras para a participação dos funcionários das empresas estatais em planos de saúde. Duas resoluções publicadas ontem no "Diário Oficial da União" aumentam a participação dos novos funcionários no pagamento das mensalidades. Os empregados terão que contribuir com o mesmo montante que seus empregadores. Atualmente, as estatais bancam, em média 77% dos gastos com os planos. O prazo de migração para o sistema paritário (50% pago pelos funcionários e 50% pelas empresas) é de 48 meses. As resoluções da Comissão Interministerial de Administração de Participações Societárias da União visam estancar o crescimento de gastos das estatais.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 27/01/2018